



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

## ATA DE REUNIÃO

### 4ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Ata de sessão plenária extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Câmpus Rolim de Moura, realizada por webconferência, às 09:30 do dia 17/07/2020.

Às 09:30 do dia 17/07/2020, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, em sessão plenária extraordinária, mediante Convocação DAMV-RM (0457531), em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Hangouts Meet, estando presentes os membros indicados no doc. SEI n.º 0457565, e que esta subscrevem, exceto o prof. Wilson que teve ausência justificada. Sob a Presidência da Chefe do Departamento, Profa. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira. Verificado o quórum, a presidenta declarou aberta a sessão, passando aos INFORMES: **1. Renovação da ordem de serviço da comissão responsável pelo acompanhamento da obra, supervisão e organização prévia da infraestrutura, bem como, responsável por realizar o levantamento de demanda junto aos demais docentes desta unidade para aquisição de mobiliário e equipamentos que permitam o funcionamento do “Centro Universitário de Ensino de Medicina Veterinária – Clínica Escola”, por um período de 90 dias; 2. Realização das reuniões do CONDEP fixadas para as primeiras quartas-feiras de cada mês, às 09:00 hs.** Ato contínuo, prosseguiu à discussão e votação das matérias incluídas na PAUTA: **1. Indicação de Comissão para elaboração do Regimento Interno do “Centro Universitário de Ensino de Medicina Veterinária – Clínica Escola”.** A Profa. Evelyn salientou a necessidade da indicação de comissão, propondo como ideia inicial manter a comissão já existente, referente ao acompanhamento da obra da Clínica Escola, para elaborar também o Regimento Interno. Os participantes manifestaram interesse em continuar e colaborar com o regimento, assim como a profa. Mayra, que propôs a ajudar, fazendo parte da comissão. Assim, a Comissão será constituída pelos docentes Alessandra Cristina de Moraes, Alex Cicinato Paulino de Oliveira, Bruno Leonardo Mendonca Ribeiro, Mayra Araguaia Pereira Figueiredo e Nadino Carvalho. Aprovado por 10 votos favoráveis e 01 abstenção. **2. Propostas alternativas quanto às condições quantitativas e qualitativas da inclusão digital da comunidade acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no âmbito do DAMV-RM;** Após a leitura realizada pela profa. Evelyn sobre a portaria 544/2020/CNE/MEC, foram levantadas algumas questões, entre elas o posicionamento dos professores em relação a ministrar as aulas de maneira remota. Entre as dificuldades pontuadas estão a carga horária prática do curso. Os docentes pontuaram que a realização de aulas práticas via remota é totalmente improdutivo para a formação profissional dos discentes de Medicina Veterinária; em relação a parte teórica, a qualidade do ensino se tornaria muito precária. O departamento deliberou que os docentes devem receber treinamento técnico adequado para ministração de aulas remotas e então poderá decidir a viabilidade de oferecer aulas teórico/práticas. Outro fator mencionado é que nem todos os discentes possuem condições satisfatórias de equipamentos de informática e tampouco conexões de qualidade para o acompanhamento das aulas, sendo um fator limitante para as atividades remotas. Em relação a

manutenção dos experimentos de TCC, os docentes se manifestaram frisando a importância em se respeitar as normas de segurança impostas em razão da pandemia, em seguida, foi aberto para votação, sendo aprovado por 08 votos favoráveis e 03 abstenções. Dando seguimento, os docentes se manifestaram a respeito do oferecimento de atividades de extensão, via SIGAA, para contabilização das horas complementares. A presidenta então solicitou votação, sendo aprovado por unanimidade. **3. Deliberação sobre a planilha de levantamento de demandas do HV;** Prof. Nadino explicou sobre a situação das planilhas, ficando acordado no encaminhamento das propostas como um todo. Profa. Mayra por sua vez ressaltou sobre a importância do funcionamento também da rotina laboratorial, tendo em vista a demanda por suporte solicitado pelos colegas veterinários da região. Sem mais discussões, foi aberto para votação, sendo a planilha aprovada por unanimidade. **4. Vice Chefia do Departamento.** Devido ao período de férias da Profa. Gilmara (Diretora do Campus) a Vice Diretora profa. Evelyn assumiu de forma interina o cargo da Direção do Campus, inviabilizando a mesma de assumir a Chefia do Departamento durante este período. Devido a essa questão e por não ter sido nomeado um Vice Chefe de departamento por via eleitoral, o prof. Angelo se propôs a ajudar, ocupando o cargo de Chefe do Departamento de Medicina Veterinária Pro Tempore até o dia 31 de julho de 2020. Sem mais manifestações, foi aberta votação, sendo aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar, às 11:18 a presidenta deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, técnico administrativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 20/07/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 20/07/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 20/07/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Chefe de Departamento**, em 20/07/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Silveira de Souza, Usuário Externo**, em 20/07/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 20/07/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Fiscal**, em 20/07/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Vice-Chefe de Departamento**, em 20/07/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 20/07/2020, às



15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, Docente**, em 20/07/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS, Docente**, em 20/07/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, Usuário Externo**, em 20/07/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 21/07/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0459510** e o código CRC **B50CE988**.